

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020008822

Processo: 3532/19

Objeto: Ácido muriático em líquido, composto de HCL + H2O, incolor, para limpeza em geral, embalagem em PVC com 1 litro, contendo dados do produto, fabricante, validade, informações de uso, registro na Anvisa e órgãos competentes.

Quantidade: 12 (doze) litros.

Querose para uso geral, embalagem com 1000ml, contendo: dados do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, validade, notificação/registro Anvisa e órgãos competentes.

Quantidade: 24 (vinte e quatro) frascos.

Empresa: CASA ATLANTICO EIRELI-ME

CNPJ: 22.505.764/0001-71

Valor: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

AFM: 2020008774

Processo: 8157/2019

Objeto: Fita adesiva isolante baixa tensão antichama em PVC, cor preta em rolo de 19MM x 20M, em conformidade com as normas ABNT NBR especificas vigente para o produto.

Quantidade: 20 (vinte) rolos.

Filtro de linha para proteção contra picos de tensão e sobrecarga com 04 tomadas elétricas tripolares, tensão 127/220v, cabo com aproximadamente 1,50M .

Quantidade: 10 (dez) unidades.

Empresa: PRISMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS DE.

CNPJ: 17.878.280/0001-38.

Valor: R\$ 259,40 (duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903016. Fonte: Tesouro

AFM: 2020008779

Processo: 5039/2019

Objeto: Água mineral sem gás, embalagem em garrafão de polipropileno de 20L retornável. Devem vir lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral-DNPM e agência nacional de vigilância sanitária-ANVISA, com marca, procedência e validade de 12 meses impressas na embalagem do produto. Fica obrigatório, a partir de 01/10/14, o uso do selo fiscal de controle de água mineral, expedido pela secretaria da fazenda, no lacre do vasilhame, conforme decreto 15.352 de 08 de agosto de 2014.

Quantidade: 100 (cem) unidades.

Empresa: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 04.496.562/0001-29

Valor: R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903012. Fonte: Tesouro

AFM: 2020008816

Processo: 5039/2019

Objeto: Água mineral natural sem gás acondicionada em copos descartáveis de 200 ml. Devem vir lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral-DNPM e agência nacional de vigilância sanitária-ANVISA, com marca, procedência e validade de 12 meses impressas na embalagem do produto. Caixa com 48 copos.

Quantidade: 48.000 (quarenta e oito mil) unidades.

Empresa: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.

CNPJ: 04.496.562/0001-29.

Valor: R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: Atividade 263008. Elemento de Despesa 33903012. Fonte: Tesouro

AFM: 2020008776

Processo: 234/2020.

Objeto: Álcool etílico líquido a 70% para limpeza de superfícies, uso restrito em unidades de saúde (RDC 46/02) frasco de 1.000ml.

Quantidade: 300 (trezentos) litros.

Empresa: ATAKADÃO ATAKAREJO.

CNPJ: 73.849.952/0001-58.

Valor: R\$ 1.008,00 (um mil e oito reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 263008. Elemento de Despesa 33903004. Fonte: Tesouro

Salvador, 13 de agosto de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 025/2018

CONTRATO Nº 025/2018

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.553.057/0001-31

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 17/08/2020 a 17/08/2021. Acordado entre as partes que o valor do contrato ora aditado permanecerá o mesmo atualmente vigente, qual seja R\$ 2.185.464,76 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), não incidindo qualquer novo reajuste ou alteração de valor.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2020

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - SEMAN

CÉSAR BRAGA BACELAR - CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2020009137

PROCESSO Nº.80/2020

EMPRESA MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA

OBJETO: 500 (quinhentas) Máscaras Cirúrgicas

VALOR TOTAL: R\$ 1.245,00 (Mil duzentos e quarenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.10

Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/08/2020.

Salvador, 17 de agosto de 2020.

MANUELA F. BARRETO

Coordenadora Administrativa

AFM Nº 2020009051

PROCESSO Nº.275/2020

EMPRESA ATACADÃO ATAKAREJO

OBJETO: 200 (duzentos) Álcool Etilico gel 70%

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.17

Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2020.

Salvador, 17 de agosto de 2020.

MANUELA F. BARRETO

Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2020

Contrato nº: 017/2020

Processo: 252/2019

Empresa: CONSÓRCIO ENGETEC-PCE

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA PARA IMPLANTAÇÃO DO "TRECHO 2" DO EMPREENDIMENTO "CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO DE SALVADOR - LAPA/LIP".

Objeto: O item 6.1 do Contrato nº 017/2020, passa a ter a seguinte redação: "**6.1 - A CONTRATADA deverá apresentar, até 15 (quinze) dias, após a publicação do Extrato do Contrato na Imprensa Oficial, Garantia Contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do seu valor global (importância segura), com prazo de vigência não inferior ao prazo de vigência do contrato definido no item 5.1 deste Contrato**".

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 14 de agosto de 2020.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO

Superintendente

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 16.669/2020-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: SERTENGE ENGENHARIA S/A - CNPJ nº 13.959.986/0001-73